



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 175ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 08:21h no formato híbrido, aconteceu a centésima septuagésima quinta reunião da câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás. Integrantes presentes: vice-presidente de controle interno, contador **Gláucio Alves Pereira**. Conselheiros, contadores; **Márcio Gomes Costa** e conselheira contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal** e o coordenador contábil contador **Lucas Jisley Machado**, assessorando esta reunião. **I. Ordem do Dia: Registro de ausências** os conselheiros contadores **Cassius Pimenta Rodrigues; Daniel Invernizzi Rodrigues Neves; Antônio Humberto Nunes da Costa e Fábio Rodrigues Leite**, justificaram suas ausências por motivos particulares, as quais foram registradas. **II - Processo Interno N° 9079602110000091.000020/2026-08 Balancete Mês de Março de 2026, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Após análise da documentação que compõe o referido processo, foi emitido parecer favorável à aprovação. Encerramento: esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, o coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 08:46 h a reunião da qual extraiu-se a presente ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo vice-presidente de controle interno e demais membros presentes a câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás.

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira-Membra

Contador **Márcio Gomes Costa**
Conselheiro-Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 04/05/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira**, em 04/05/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Invernizzi Rodrigues Neves, Conselheiro**, em 04/05/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Alves Pereira, Vice-Presidente**, em 04/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Rodrigues Leite, Conselheiro**, em 14/05/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345407** e o código CRC **FDC92A8D**.
